

RESOLUÇÃO DPG N° 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 038, de 03 de fevereiro de 2022

Nomeação de cargo em provimento de comissão e implementação da Diretoria de Pesquisa da Escola da Defensoria Pública do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o projeto de implementação de uma Diretoria de Pesquisa no âmbito da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná (EDEPAR), com a finalidade de prestar apoio científico aos órgãos de atuação e à administração, sobretudo nas áreas de planejamento institucional e comunicação;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário e a respectiva indicação orçamentária para esta despesa (Procedimento n° 18.572.525-1);

RESOLVE

~~**Art. 1º.** Nomear **GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA**, RG 9.889.583-3, CPF 106.198.179-79, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Diretoria de Pesquisa da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR.~~

Art. 1º. Nomear **GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA**, RG 9.889.583-3, CPF 106.198.179-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Diretoria de Pesquisa da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR. [\(Redação dada pela Resolução DPG N° 038/2022\)](#)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná